



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 250/2018-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 6 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 032/2018 – SO – Vereadora Luciana Moraes dos Santos e Outros.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, de acordo com os Departamentos de Saúde, de Segurança, Trânsito e Transporte e de Educação, Esporte e Lazer, informamos o seguinte:

1) Existem 19 (dezenove) condutores de ambulância que desempenham sua função;

a) Existem 19 (dezenove) condutores de ambulância;

2) Sim, é realizado acompanhamento das Carteiras Nacionais de Habitação (CNH) dos motoristas por meio do Sistema Fiorilli;

a) Sim;

3) Sim, todos são acompanhados em relação aos pontos e irregularidades da CNH;

4) No exercício de 2017, foram 47 (quarenta e sete) multas de trânsito dos condutores de ambulância;

5) Por meio de escala diária das viagens;

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25-154 10/04/2018 15:52:24
Responsável: *[assinatura]*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

6) Sim, a vistoria é feita por check-list, no qual os condutores de ambulância preenche apontando as possíveis avarias e nos demais veículos também.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/CBF/CAHF/EAP/kes
OF